



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 268/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **11 dias** ao servidor **Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior** a partir do dia **09/12/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/12/2025.

Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal